



## O Sindsep convida você, Servidor Público Municipal para participar do

### CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL PARA TODOS(AS) TRABALHADORES(AS) DA EDUCAÇÃO

CIPA ATUANTE, UMA IMPORTANTE FERRAMENTA RUMO A  
MELHORIA DA QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO

14 de agosto de 2015 - das 9 às 18 horas

Local: Centro de Formação 18 de Agosto - Rua Barão de Itapetininga, 163 - 2º andar



Inscreva-se diretamente no  
Sindicato, pelo telefone: 2129-2999  
- ramal 233 ou ainda por e-mail:  
educacao@sindsep-sp.org.br

O CURSO É GRATUITO  
E TEM VALIDADE PARA FINS DE  
EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Dispensa de ponto para  
filiação do Sindsep - Portaria nº 3.648  
Publicado no DOC de  
04/06/2015 – Pág. 11.

ATUALIZE SEU CADASTRO DIRETAMENTE  
NO SINDICATO, PELO FONE 2129-2999  
OU PELO [WWW.SINDSEP-SP.ORG.BR](http://WWW.SINDSEP-SP.ORG.BR)



### ATUALIZE SEU CADASTRO!!!

É importante manter seu cadastro atualizado para  
receber os boletins e informes do Sindsep

### AÇÃO JUDICIAL

Nova ação judicial do Sindsep propõe a  
evolução funcional de PEIs e Diretores  
de Escola que transformaram os cargos  
de ADI e Diretor de Equipamento Social.  
A ação cobra a contagem do tempo nos  
cargos anteriores para fins de evolução e  
enquadramento no QPE.

PRAZO PARA FILIAÇÃO AO SINDSEP É ATÉ 4 DE SETEMBRO.

Leia mais na página 3.

# Profissionais da Educação também são servidores

Pouca gente conta, mas os trabalhadores da educação também sofrem a falta de uma política de valorização salarial para o funcionalismo. Diante de reajustes nos últimos anos para o Quadro da Educação, os trabalhadores acabam sendo alijados de uma discussão, muito importante para os servidores municipais. A necessidade de revisão da Lei Salarial. Essa Lei começa sua história há 20 anos na gestão Maluf. Até então, o reajuste era pela inflação, mas Maluf, criou mecanismos para não pagar a inflação do quadrimestre. O pior deles é o limite de 40% de gastos com servidores. Toda vez que o gasto passa desse índice a lei não paga as perdas. Pior, ele inventou uma conta que soma além do gasto com servidores, o repasse para o nosso IPREM. As contas nunca fecham para reajustar os trabalhadores. Com a Marta, houve uma precisão melhor do que entra na conta evitando manobras contábeis, mas não resolveu o problema maior. Ainda foi criada a revisão geral anual (prevista na Constituição), mas que não obriga prefeito nenhum a pagar mais do que 0,01%. Esse modelo está acabando com o



funcionalismo. Mesmo com os reajustes da Educação, Kassab conseguiu reduzir os gastos com funcionalismo de 37% para 29%, sem pagar um quadrimestral. Conseguimos recuperar esse número nos últimos anos, chegando a 34% no ano passado. Mas é pouco. A lei de responsabilidade fiscal permite gastar até 50% sem risco para o prefeito. O dinheiro que não é gasto conosco, serve para terceirizar e destinar para as Organizações Sociais e convênios. Mudar essa lei deve ser meta de todo o funcionalismo. E os profissionais da educação também são servidores. Assim, essa luta é de todos.



## Pauta específica do Sindsep para a educação

Não foi fácil a tarefa de aglutinar as inúmeras reivindicações dos profissionais da educação. Mas os trabalhadores da educação, organizados no Sindsep cumpriram a tarefa.

### Veja os principais pontos:

- Unidade na luta por uma lei salarial com reajuste anual pelo índice da inflação;
- Redução de 40 horas para 30 horas a jornada do quadro de apoio e dos gestores sem a redução do salário;
- Melhorar as condições de trabalho e de segurança dos equipamentos escolares;
- Revisão das carreiras do quadro de apoio à educação e dos agentes de apoio;
- Criação de programa de política de valorização dos profissionais readaptados;
- Implementação de política de formação para os trabalhadores da educação (todos);
- Garantia da implantação do Plano Municipal em consonância com o Plano Nacional da Educação;
- Garantia de férias em janeiro e recesso em julho substituindo os polos nos CEIs por programas alternativos;
- Promoção da inclusão na rede municipal de ensino com programa de suporte ao professor;
- Garantia de atendimento multidisciplinar ao aluno e gestão democrática, pelo fortalecimento dos Conselhos.

Apesar de avanços conquistados na proposta do governo (veja abaixo), temos muito pelo que lutar.

## Sindsep assina protocolo de negociação da Educação

Protocolo assinado pelo Sindsep na condição de representante do conjunto dos servidores públicos municipais da cidade de São Paulo, e demais entidades, contempla parte das reivindicações dos profissionais da educação. Veja alguns pontos:

- Aplicação de 10% de reajuste nos pisos salariais dos servidores do QPE, em duas parcelas iguais (1º de maio e 1º de outubro de 2015)
- Incorporação dos pisos a partir de 2017 (a ser rediscutido no final do ano)

- Implementação de reajuste de 10% no PDE com primeira parcela de 50% em junho de 2015, e a segunda em janeiro de 2016

- Envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal propondo que a jornada de PEI nos CEIs para que uma das cinco horas das atividades semanais seja cumprida em local de livre escolha

- Concurso para professor de educação infantil, diretor de escola e supervisor escolar



- Encaminhar o Projeto de Lei à Câmara Municipal sobre o enquadramento dos auxiliares de secretaria, auxiliares administrativos de ensino e inspetores dos alunos considerados estáveis.

- Criação de grupo de trabalho para agilizar perícias e laudos médicos.

- Ampliação de AVEs e de estagiários a partir de julho de 2015

# Sindsep entrará com ação judicial para as PEIs que ingressaram como ADIs/PAJEM

*Prazo para filiação ao Sindsep  
é até 4 de setembro*

Ação coletiva da educação pede que os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) que tiveram seus cargos transformados em Professores de Educação Infantil (PEIs) e diretores de equipamento social transformados em diretor de escola tenham revista sua primeira evolução funcional da carreira do magistério.

O prazo para os trabalhadores da educação entrarem com ação vai até o dia 4 de setembro. A ação deve ser válida apenas para quem é filiado ao Sindsep. Os Professores de Educação Infantil (PEIs) que ingressaram originalmente no

serviço público municipal provendo os cargos de Pajem/Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) observaram vários anos de trabalho desconsiderados no enquadramento e no momento em que se submeteram ao primeiro processo de evolução funcional na carreira do Magistério, já que o tempo de efetivo exercício no cargo anterior não foi computado como tempo na carreira, não as enquadrando em categorias superiores. O mesmo aconteceu com os diretores de equipamento social. Muito embora a lei municipal que estabeleceu a migração dos ADIs e diretores



## ATENÇÃO - AÇÃO JUDICIAL

Como vem fazendo em ações coletivas ajuizadas recentemente, o Sindsep pretende que o provimento da ação beneficie toda a categoria. No entanto, por ser matéria ainda polêmica no judiciário - que em vários casos exigiu do Sindsep que apresentasse listagem de seus filiados beneficiários da ação, é importante que o servidor interessado e potencial beneficiário do provimento da ação se filie à entidade ou regularize sua filiação, de forma a tentar garantir o aproveitamento de eventual sucesso.

para o quadro da educação municipal tivesse previsto expressamente o aproveitamento do tempo de exercício neste cargo, para todos os fins, o referido tempo não foi utilizado para fins de enquadramento e evolução na carreira do Magistério.

Assim, o enquadramento e evolução foram tratados como se houvessem os trabalhadores das creches acabado de ingressar no serviço público ou que tivessem prestado novo concurso.

A ação a ser proposta pelo Sindsep pretende que seja considerado o tempo de efetivo exercício no cargo de ADI, como tempo de exercício na Carreira do Magisté-

rio para fins de evolução funcional neste cargo, alterando, portanto, o enquadramento dos servidores nesta situação. Lembramos que tempo de ADI/Pajem foi considerado para a aposentadoria, reconhecido por lei pela PMSP em fins de 2013. O mesmo já acontecera antes para Diretores, por entendimento jurídico da Procuradoria.

O Sindsep sempre realizou ações coletivas para beneficiar todo o funcionalismo. Mas o judiciário tem entendido que ações de sindicato só devem beneficiar seus filiados. Assim, a filiação até o início de setembro poderá ser fundamental se tivermos sucesso na ação. Filie-se!

## Plano Municipal de Educação

A elaboração do PME está previsto na Lei 13.005/2014, que estabeleceu o Plano Nacional de Educação (PNE). É um instrumento importante da política educacional, define as metas a serem atingidas num prazo de dez anos, e descreve as estratégias que deverão ser utilizadas para alcançar o previsto.

O PME é também um instrumento de cidadania e permite à inversão de uma lógica

comum que é a descontinuidade das políticas públicas de acordo com interesses do governo vigente, neste sentido o plano de educação será a base para definir os programas de governo futuros.

O Sindsep defende o princípio instituído no PME que é o da participação ampla de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil, não havendo exigências prévias, nem modelos prontos para os processos participativos de construção dos planos.

Existe a necessidade de articular as ações entre o Estado e o Município, na cidade de São

Paulo o plano municipal já está em fase de aprovação na câmara e a notícia veiculada é de que no Estado as discussões estão paradas. Apesar dos esforços empreendidos o nosso plano não será aprovado no prazo exigido pelo PNE que é até junho do ano vigente. Está prevista votação na câmara para agosto.

A ala conservadora esteve presente massivamente nas últimas audiências públicas do PME, com o objetivo de retirar do plano a discussão sobre gênero. Após horas de discussões acaloradas na Câmara, foi excluído do projeto os trechos

que propunham introduzir na educação das crianças temas como identidade de gênero e homofobia, a negação do texto original significou um grande retrocesso.

A luta em defesa do texto original do PME continuará, a diversidade humana deve ser contemplada e a educação voltada para o respeito à diferença e a solidariedade entre todos e todas não poderá deixar de existir baseado em ranços retrógrados de grupos que desejam perpetuar o preconceito e o desrespeito às minorias da sociedade.



# Curso de Contação de História

## Atenção servidores(as)!

Encaminhamos para SME nosso projeto de **Contação de História**, que será ministrado pela Prof<sup>a</sup>. Zezé Bueno.

Estamos aguardando a homologação dos cursos para começarmos as inscrições. Assim que saírem publicadas, já colocaremos em nosso site as datas e como fazer para inscrever-se. Fique atento(a)!

Os cursos oferecidos são presenciais, de 12 horas, ministrados aos sábados, e valem pontos para a Evolução Funcional.

Acompanhem em nosso site!

São eles:

- **CONTAR HISTÓRIAS:** Técnicas e Recursos.
- **FÁBULAS E POSSIBILIDADES EDUCATIVAS.**
- **MÁSCARAS:** Arte e criatividade na experiência educativa.
- **O CORPO CONTA HISTÓRIAS:** despertando vocações.
- **SUSTENTABILIDADE:** na vida a partir da escola.
- **FOTOGRAFIA:** Interação e interatividade na prática pedagógica.

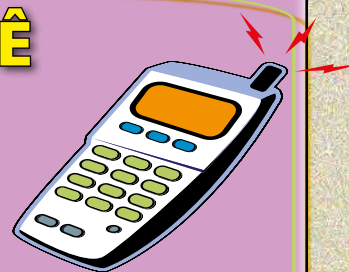
# Seminário da Educação

O Seminário da educação ocorrerá nos dias 24 e 25 de setembro, das 9 às 18 horas, no Centro de Formação Sindical 18 de Agosto, Rua Barão de Itapetininga, 163. Atenção servidores, em breve disponibilizaremos a programação e a abertura das inscrições para o seminário no site do Sindsep.

Através da Portaria N° 721, de 23 de janeiro de 2015 (retifica a portaria de dispensa de ponto n° 6.838, de 23/12/2014 – DOC 24-01-2015 pág. 8, você tem a dispensa de ponto para participar do Seminário (se optou pelo Sindsep no começo do ano) e vale pontos para Evolução Funcional.

## SINDSEP LÊ O DIÁRIO OFICIAL PARA VOCÊ

Agora você não vai mais depender da sua chefia ou de chegar o Diário Oficial na unidade para saber se saiu alguma publicação em seu nome. Desde abril o Sindsep envia aos associados um torpedo avisando sobre as publicações que saírem em seu nome. Essas publicações ficarão disponíveis no site e você poderá acessar a qualquer tempo. Mas atenção, mantenha sempre atualizado seus dados, principalmente o número do seu celular, para poder receber as informações. Faça a atualização dos dados no próprio site em "atualize seu cadastro".



### Jornal do Sindsep - Municipais/SP

Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública  
e Autarquias do Município de São Paulo  
Rua da Quitanda, 162 - Centro - Tel. (11) 2129 2999  
São Paulo/SP - CEP 01012-010



IMPRESSO

END. DEVOLUÇÃO: Rua da Quitanda, 162 cep: 01012-010 - Centro - SP		
PARA USO DO CORREIO	DATA	REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM
<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado <input type="checkbox"/> Inf.escrita p/port/síndico	
ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR		

